



RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL N° 003/2024 - PPGBC

A Comissão de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC/UFPI), período letivo 2025.1, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital N° 003/2024 - PPGBC, torna público resultado da análise de recursos sobre a homologação de inscrições, listadas com base no número de inscrição do SIGAA, detalhado a seguir.

RECURSOS DEFERIDOS	
Número de inscrição	Motivo do indeferimento
94363	Em seu recurso, o(a) candidato(a) solicita retificação da informação quanto à vaga reservada a que concorre. A Comissão de Seleção concorda que houve um erro tipográfico no resultado original e reafirma o entendimento que o(a) candidato(a) concorre às vagas exclusivas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD), conforme item 2.3 do Edital N° 003/2024 do PPGBC.
94364	O(a) candidato(a) enviou a documentação sem a assinatura no Anexo IV, conforme requerido no item 1.8f do Edital PPGBC N° 003-2024. Em seu recurso, o(a) candidato(a) anexou comprovante que o documento fora assinado pela plataforma Gov.Br, assinatura que é perdida ao fundir documentos para atender requisitos do Edital. Recurso deferido.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Número de inscrição	Motivo do indeferimento
94342	Candidato(a) declarou no formulário do Google (item 1.6.1, do Edital PPGBC N° 002-2024), que outra pessoa leu, escreveu, revisou, redigiu ou corrigiu seu projeto, como um todo ou alguma parte do seu projeto. Projeto de pesquisa apresentado não atendeu os requisitos mínimos de qualidade (listados no item 1.9.1.h, do Edital PPGBC N° 002-2024), a saber: Projeto de pesquisa de autoria exclusiva do(a) candidato(a), sem qualquer evidência de leitura, revisão ou qualquer outra participação de terceiros". Em seu recurso, o(a) candidato(a) declarou que se equivocou ao interpretar a pergunta, respondendo-a de maneira indesejada. A pergunta, em questão, é: "Além de você, alguma outra pessoa leu, escreveu, revisou, redigiu ou corrigiu seu projeto, como um todo ou alguma parte do seu projeto?" A Comissão de Seleção entende que a pergunta é suficientemente clara e direta, indeferindo o recurso e mantém o indeferimento da inscrição em concordância com o item 1.8.4.1, a saber: "Projeto de pesquisa reprovado em pré-avaliação, nos termos do item 1.9.1 do presente edital".
94352	O(a) candidato(a) enviou a documentação contendo apenas 1 arquivo, com o comprovante de um item do próprio currículo, sem encaminhar qualquer outro documento requerido no item 1.8 do Edital PPGBC N° 003-2024. Em seu recurso, o(a) candidato(a) informou que anexou um arquivo errado, encaminhando um arquivo com novos documentos. A Comissão de Seleção entende que isto fere o disposto no item 1.8.3 do Edital, a saber: "Após envio do e-mail conforme descrito no item 1.8, deste edital, formalizando a inscrição, não será aceito o acréscimo de qualquer outro documento, ou mesmo envio de documentos em formatos, resoluções ou qualidade diferentes daqueles enviados originalmente.". Desta forma, é mantido o indeferimento da inscrição, em conformidade com o item 1.8.4, a saber: "g. Falta de algum documento exigido no item 1.8, deste edital".
94365	Candidato(a) enviou a documentação, para o e-mail descrito no item 1.7 do Edital PPGBC N° 003-2024, no dia 07 de janeiro de 2025 às 00:07h, portanto fora do prazo estabelecido no supracitado Edital. Em seu recurso, o(a) candidato(a) informa que enviou a documentação para o e-mail da Coordenação do PPGBC, dentro do prazo; em tempo em que reconhece que a documentação para o e-mail correto foi enviada em atraso. A Comissão de Seleção confirma que a documentação do candidato foi recebida no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano – PI - 64800-606 – Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Número de inscrição	Motivo do indeferimento
	e-mail incorreto às 20:03h do dia 06/01/2025. Às 21:11h, do mesmo dia e ainda dentro do prazo para inscrições, a Coordenação do PPGBC notificou o candidato quanto ao erro e foi ratificado que o candidato enviou a documentação para o e-mail correto, nos termos do Edital, após o término do prazo de inscrições. Desta forma, mantém-se o indeferimento da inscrição, em concordância com o item 1.8.4.c, a saber: "Envio da documentação após o prazo estabelecido, neste edital".

Floriano, 10 de janeiro de 2025.


Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho
Presidente da Comissão de Seleção do PPGBC, 2025.1